



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2021.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2019 DA
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento na [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#), na [Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009](#), e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010](#), e alterações posteriores e, atentando-se à delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015](#), bem como as disposições do [Edital SG/MPF Nº 35, de 5 de maio de 2020](#) (PGR-00144612/2020) e, tendo em vista o conteúdo da Informação 5336/2021 (PGR-00149419/2021), e em atendimento ao previsto na [Recomendação nº 81 de 28 de abril de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), RESOLVE:

Suspender, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade do 1º Processo Seletivo de 2019 da Procuradoria Geral da República para contratação de estagiários de nível superior, homologado pelo [Edital SG/MPF Nº 46, de 15 de maio de 2019](#). O prazo será retomado a partir de 1º de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)